



Itaúsa S.A.
CNPJ 61.532.644/0001-15
NIRE 35300022220
Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA ITAÚSA S.A.

Itaúsa S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Itaúsa S.A.", celebrado em 30 de novembro de 2023 ("**Escritura de Emissão**"), que em **23 de setembro de 2025** exercerá o direito ao resgate antecipado facultativo da totalidade das 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) debêntures, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e de acordo com a Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo**").

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), totalizando R\$ 1.250.000.000 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), acrescido: **(i)** da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e **(ii)** do Prêmio (conforme definido na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Cláusula 7.17.1 da Escritura de Emissão. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será realizado de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou observados os procedimentos do Escriurador (conforme definido na Escritura de Emissão), caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Alfredo Egydio Setubal - Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>